



PORTARIA Nº 158/2023

Nomeia Banca Examinadora para recepcionar a entrega do Plano de Gestão e avaliar a etapa de entrevista e defesa do Plano de Gestão do Processo de Credenciamento e Seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor Escolar do Município de Placas-PA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que dispõe o Decreto nº 034/2022, de 02 de setembro de 2022, e o Decreto nº 045/2022, de 04 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a banca examinadora para recepcionar a entrega do Plano de Gestão e avaliar a etapa de entrevista e defesa do Plano de Gestão do Processo de Credenciamento e Seleção de candidatos interessados na aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento dos cargos de Diretor e Vice-diretor Escolar do Município de Placas-PA, além das deliberações que se fizerem necessárias no decorrer do processo.

Art. 2º A banca examinadora será representada por 05 (cinco) membros sendo titulares e suplentes, representados da seguinte forma:

I - 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - EDILENE AVELLAR DO NASCIMENTO SANTOS

Suplente - ANTÔNIO BRITO

Titular - DARLANDIA BENTES PONTES

Suplente - SILVANE DOS SANTOS DA SILVA

Titular - REGINA SILVA PEREIRA

Suplente - KEILA CAVALCANTE MACHADO

II - 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes dos Conselhos Escolares;

Titular - VANESSA DOS SANTOS DA SILVA

Suplente - JULIMAR DE JESUS SOUSA

Titular - ELIANA MARTINS DO SANTOS

Suplente - NILCILENE CARDIM DA SILVA



§ 1º A Banca Examinadora terá como presidente a servidora Edilene Avellar do Nascimento Santos, representante titular da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O Conselho Escolar das unidades escolares, poderá requerer à banca examinadora, que acompanhe a etapa de entrevista e defesa de plano de gestão, através de comissão especial eleita em reunião extraordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Placas-PA, em 06 de setembro de 2023.

ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 066/2021- GP